

-----Acta da vigésima sexta reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezanove.-----

-----Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da vigésima quinta reunião ordinária, realizada no dia quatro de Dezembro de dois mil e dezanove.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de dezanove de Dezembro de dois mil e dezanove.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Da Associação Encostatamim, solicitação de atribuição de apoio financeiro para elaboração de cabazes de Natal para distribuição pelas famílias apoiadas pela Associação, por ocasião da Quadra Natalícia.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de quinhentos Euros.-----

-----Do Rancho Folclórico de Vila Nova da Erra, solicitação

de atribuição de apoio financeiro às actividades desenvolvidas durante o ano dois mil e dezanove.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de oitocentos Euros às actividades realizadas, nomeadamente ao Festival de Folclore.-----

-----Do Centro de Dia da Fajarda, solicitação de cedência, a título de empréstimo, de equipamentos vários para utilização durante a realização de almoço de Natal, no dia vinte de Dezembro.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente ceder, a título de empréstimo, os equipamentos solicitados, nomeadamente, mesas, bancos, loiça vária e talheres.-

-----Da Representante de Pais do Jardim de Infância da Erra, solicitação de cedência, a título de empréstimo, do Centro Social da Erra, mesas e bancos, para realização de jantar de Natal, no dia vinte e oito de Dezembro.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente fazer a cedência do Centro Social da Erra, mesas e bancos para o fim indicado.-----

-----PARCERIA-----

-----APELO À RAZÃO, LIMITADA-----

-----Foi presente proposta de parceria, por parte da Apelo à Razão, Limitada, para o programa da Rádio Voz do Sorraia, A Voz das Freguesias.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aceitar a parceria proposta, nos termos e condições constantes da mesma, no valor mensal de cento e vinte e cinco Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor, no montante total de cento e cinquenta e três Euros e setenta e cinco Cêntimos, ficando a fazer parte desta acta como anexo.-----

-----Mais deliberou unanimemente, estabelecer a parceria no programa, A Voz das Freguesias, entre o dia um de Janeiro de

dois mil e vinte e o dia trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte.

CEMITÉRIO DE CORUCHE

Foi presente o seguinte requerimento:

CONCESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COVAL

De [redacted], para concessão extraordinária do coval número mil duzentos e vinte e um.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

CEMITÉRIO DE REBOCHO

Foi presente o seguinte requerimento:

De [redacted], para concessão do coval número duzentos e setenta e um.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

SEXTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

ANO DOIS MIL E DEZANOVE

Foi presente a Sexta Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e dezanove, a qual, apresenta uma diminuição de seiscentos e vinte Euros na classificação económica, Segurança Social, Regime Geral e duzentos Euros na classificação económica, Prestação de Serviços e o reforço de seiscentos e vinte Euros na classificação económica, Caixa Geral de Aposentações e duzentos Euros na classificação económica, Outros Encargos Financeiros.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a Sexta Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e dezanove.

ORÇAMENTO E PRINCIPAIS NORMAS DE

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ANO DOIS MIL E VINTE

Para cumprimento do disposto no número um, alínea a, do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, foi presente proposta de

Orçamento para o ano financeiro de dois mil e vinte, que importa, tanto na receita como na despesa, em seiscentos e dez mil duzentos e noventa e três Euros e vinte Cêntimos.-----

-----Ainda, para cumprimento do estipulado na legislação em vigor, foram apresentadas as Principais Normas de Execução Orçamental para o ano dois mil e vinte.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar a proposta de Orçamento e as Principais Normas de Execução Orçamental para o ano financeiro de dois mil e vinte, e, remetê-las à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.-----

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**-----

-----**DOIS MIL E VINTE, DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**-----

-----**DOIS MIL E VINTE, DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----Foi presente, para apreciação e aprovação, o Plano Plurianual de Investimentos dois mil e vinte, dois mil e vinte e três.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar o Plano Plurianual de Investimentos dois mil e vinte, dois mil e vinte e três, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.---

-----**PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES**-----

-----**DOIS MIL E VINTE, DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----Foi presente, para apreciação e aprovação, o Plano Plurianual de Acções dois mil e vinte, dois mil e vinte e três.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar o Plano Plurianual de Acções dois mil e vinte, dois mil e vinte e três, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.---

-----**TAXAS E LICENÇAS**-----

-----**ANO DOIS MIL E VINTE**-----

-----Propõe a União de Freguesias a aprovação das taxas e licenças para o ano dois mil e vinte.-----

-----Os valores apurados para as mesmas têm por base os valores praticados pela Autarquia no decorrer do ano dois mil e dezanove.-----

-----Assim, propõe a União de Freguesias sejam aprovadas as seguintes Taxas e Licenças e remetidas à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias:-----

-----**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**-----

-----Atestados – cinco Euros e vinte e seis Cêntimos.-----

-----Confirmação de Agregados – dois Euros e cinquenta e quatro Cêntimos.-----

-----Confirmação de Residência – dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.-----

-----Emissão de Certidões – dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.-----

-----Certificação de Fotocópias, até quatro páginas inclusive, – dezoito Euros.-----

-----Por cada página a mais, a partir da quinta página - um Euro.-----

-----Taxa de Urgência – emissão de documentos no prazo de quatro horas, acresce uma taxa de cinquenta por cento.-----

-----**LICENÇAS DE CANÍDEOS, GATÍDEOS E FURÕES**-----

-----Licenças de Cães de Companhia – cinco Euros.-----

-----Licenças de Cães Fins Económicos – cinco Euros.-----

-----Licenças de Cães de Caça – cinco Euros.-----

-----Licenças Cães de Raças Potencialmente Perigosas – dez Euros.-----

-----Licenças Cães Perigosos – quinze Euros.-----

-----Gatos – cinco Euros.-----

-----Furões – cinco Euros.-----

-----**CEMITÉRIOS**-----

-----Inumações, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – setenta e um Euros e trinta Cêntimos.--

-----Inumações, Novo Cemitério de Coruche – trezentos e noventa e nove Euros e quarenta e sete Cêntimos.-----

-----Licenças Colocação de Campa em Pedra, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Licenças Colocação de Lápide, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Empedramentos, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – cento e cinquenta e dois Euros e oitenta e dois Cêntimos.-----

-----Aluguer de Ossário, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – vinte e dois Euros e sessenta e um Cêntimos.-----

-----Emissão de Segunda Via de Alvará – onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Averbamento de Alvará – onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Trasladações, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – setenta e cinco Euros e catorze Cêntimos.-----

-----Inumações efectuadas depois das dezassete horas, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – setenta e um Euros e trinta Cêntimos, acrescidos de mais cinquenta por cento do valor da inumação, no total de cento e seis Euros e noventa e cinco Cêntimos.-----

-----Concessão de Terrenos, Cemitérios de Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – quatrocentos e vinte e um Euros e trinta e três Cêntimos.-----

-----Concessão Extraordinária de Terrenos, Cemitério de Santo Antonino – mil e quinhentos Euros, a incluir o serviço de inumação, empedramento e concessão de coval.-----

-----Concessão de Ossários, Novo Cemitério de Coruche – duzentos e sessenta e três Euros e trinta e três Cêntimos.-----

-----Aluguer de Capela, Casa Mortuária, Fajarda e Erra – setenta Euros e setenta Cêntimos.-----

-----UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO-----

-----Utilização de Auditório, hora diurna, até às dezanove horas – onze Euros e onze Cêntimos.-----

-----Utilização de Auditório, hora nocturna, entre as dezanove horas e as oito horas – treze Euros e treze Cêntimos.-----

-----Utilização de Auditório, sábados, domingos e feriados – o dobro das taxas praticadas quer na hora diurna, quer na hora nocturna.-----

-----SANEAMENTO-----

-----Limpeza de Fossas, primeira cisterna – vinte Euros e vinte Cêntimos.-----

-----Limpeza de Fossas, por cada cisterna a mais – quinze Euros e quinze Cêntimos.-----

-----CONCESSÃO DE BAR, ESPLANADA-----

-----Concessão de Bar, Esplanada – quinhentos Euros, concessão feita no período entre quinze de Maio e quinze de Outubro.-----

-----LICENÇA DE ACTIVIDADES RUIDOSAS-----

-----Licenciamento – vinte e um Euros e noventa e três Cêntimos.-----

-----MAPA DE PESSOAL-----

-----ANO DOIS MIL E VINTE-----

-----Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, artigo quinto, foi presente o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS DATAS DAS-----

---REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DOIS MIL E---

-----VINTE-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, das datas, para o ano dois mil e vinte, da

realização das reuniões ordinárias da União de Freguesias.-----

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada pelo senhor Presidente, deliberou unanimemente aprovar a mesma e publicitar, através de Edital, as datas das reuniões ordinárias a realizar pela União de Freguesias durante o ano dois mil e vinte.--

-----**INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.--

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

Nuno José Azevedo
João Guilherme Trigo de Sousa
FAUSTINO SILVA
Luís de Sousa
Luís de Sousa & Luís António Pereira